



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé – Parceria para Festa da Cereja & Co 2022 – pedido de apoio financeiro - para <b>RATIFICAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dois de agosto de dois mil e vinte e dois, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, no montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para ajudar a fazer face às despesas, no âmbito da parceria estabelecida para a realização da Festa da Cereja &amp; Co., conforme discriminado no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3039 (três mil e trinta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)</i>
2. Junta de Freguesia de Vilarchão – pedido de apoio financeiro- para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Vilarchão, para a realização de diversas atividades, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2305 (dois mil trezentos e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
3. Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a AFLOCAF - Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé para dinamização de limpeza urbana e espaços verdes - para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a AFLOCAF, para a dinamização de limpeza urbana e espaços verdes, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4536 (quatro mil quinhentos e trinta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
4. Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - ano 2023 – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4667 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"><li><i>Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,380%, (zero vírgula trezentos e oitenta por cento), como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;</i></li><li><i>Redução da taxa de IMI dos atuais 0,395% (zero vírgula trezentos e noventa e cinco por cento) para 0,380% (zero vírgula trezentos e oitenta por cento), em 2023 (dois mil e vinte e três) e redução incremental anual de 0,015% zero vírgula zero quinze por cento);</i></li></ol> <i>Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% (zero vírgula oito por cento) para os prédios rústicos, conforme alínea a), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.</i>
5 Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2023 – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4659 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2023 (dois mil e vinte e três), 0% (zero por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação</i>
6- Proposta para Fixação da Participação variável do IRS para 2022 e a cobrar em 2023 – para	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4660 (quatro mil e seiscentos) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), aprovar e submeter à</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<b>APROVAÇÃO;</b>	<i>próxima sessão da Assembleia Municipal, a fixação da participação na percentagem de 5%(cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2022, a liquidar em 2023.</i>
7- Proposta para Fixar taxa de Derrama para o exercício de 2022 e a cobrar em 2023 – para <b>APROVAÇÃO;</b>	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4661 (quatro mil seiscentos e sessenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) o seguinte: O lançamento em 2023 de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)..</i>
8- Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato - 2º trimestre de 2022 – para <b>CONHECIMENTO;</b>	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2022, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4703 (quatro mil setecentos e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.</i>
9- Proposta de resolução do contrato da empreitada designada: “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura” – para <b>APROVAÇÃO;</b>	<i>Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, o seguinte: 1. - Declarar resolvido o contrato de empreitada pelos motivos constantes no relatório, anexo à informação da Divisão de obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4771 (quatro mil setecentos e setenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nomeadamente por desvios reiterados do plano de trabalhos, incumprimento definitivo, abandono da obra e por conseguinte perda de interesse, por parte do dono de obra, em manter a relação contratual, e com base no disposto nos arts. 405º/1, f) e g), 325º/1 e 2, 333º/1, a) do CCP na sua redação atual; 2. - Promover o acionamento do mecanismo de aplicação de penalidades (artigo 329.º n.º1 e 403.º do CCP na sua redação atual.) 3. - Em virtude de se ter verificado novos desvios ao plano de trabalhos modificado pelo empreiteiro, proceder à posse administrativa da obra. (n.º 3 do artigo 404º do CCP) Ao abrigo do nº 2 do artigo 405º, informar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P e no caso previsto na alínea a) do número anterior, a Autoridade para as Condições de Trabalho.</i>
10. Empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo” – Revisão de Preços – para <b>RATIFICAÇÃO;</b>	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a revisão de preços, relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo” nos termos e de acordo com o disposto na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4768 (quatro mil setecentos e sessenta e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e um).</i>
11. Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo – Auto de Medição 15 TN - para <b>RATIFICAÇÃO.</b>	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4766 (quatro mil setecentos e sessenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que aprovou o Auto de Medição nº 15 TN, no valor de €15 105,45 (quinze mil cento e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”</i>

sandrac